



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Altera Inciso do Art. 1º da Resolução nº
18/2019, 04 de outubro de 2019

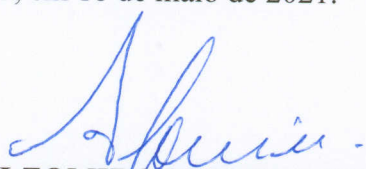
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, promulga e publica a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 18/2019, de 04 de outubro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:


Art. 1º
I – camisetas estilo polo e jaquetas;
..... (NR)


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 18 de maio de 2021.

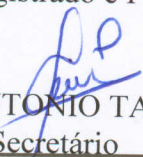

ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa


OTILIO DA CAMARA
Vice-Presidente


ANTÔNIO TAMALUSKI
1º Secretário


TEREZINHA DEJANIRA VIEIRA
BULLÉ
2º Secretário

Registrado e Publicado em data supra:


ANTÔNIO TAMALUSKI
1º Secretário

Rua Marechal Cândido Rondon, 400 - Centro
Fone/Fax (49) 3445-4198 / 3445-4836
CEP 89830-000 - Abelardo Luz - SC
e-mail: secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br
contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br
www.camaraabelardoluz.sc.gov.br